

PORTARIA Nº 083/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

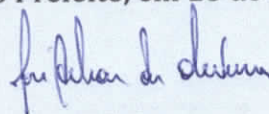
RESOLVE:

I – Ficam designadas as servidoras: **LUCINEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 10562; **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FLORENCIO**, matrícula nº 10563; **ANDREA ALVES COSTA DE SOBRAL**, matrícula nº 10196; **MARIA CIBELE SOBRAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10561; para a função gratificada de **SUPERVISORA**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 8/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -